



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SANTA CATARINA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA APRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

FEVERIRO/2023

Barra Bonita – SC - Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649-0004 – CEP – 89.909-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA APRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

Relatório de Controle Interno do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada, elaborado de acordo com as disposições do anexo II da Instrução Normativa IN-20/2015, além das posteriores alterações

Barra Bonita, Santa Catarina



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
ITEM 1. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL	5
1.1 Análise da situação Econômica e financeira do Município.	6
1.2 Análise sobre a Situação Administrativa	8
<i>1.2.1 Política de RH</i>	10
<i>1.2.1.1 Controle de horário dos servidores</i>	10
<i>1.2.1.2 Controle de horas extras e banco de horas</i>	10
<i>1.2.1.3 Capacitação de servidores</i>	10
<i>1.2.1.4 Atualização do PCMSO, PPRA e LTCAT</i>	11
1.3 Análise sobre matéria Social	12
ITEM 8. DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO.	15
8.1 Despesa com Pessoal	15
8.2 Operações de Crédito	16
8.3 Demonstrativos das metas fiscais de arrecadação	16
ITEM 9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO	



FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT;

.....16

9.1 Aplicação de Recursos em Saúde 15%.....17

**9.2 Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências
Constitucionais recebidas na Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino.....17**

9.3 Aplicação dos Recursos do FUNDEB.....18

**ITEM 10. RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO
EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO
TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A
RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO
CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES.....19**

**ITEM 11. RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE
EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS
E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS
REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO,
INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO20**

11.1 Gastos Fundo Municipal de Defesa Civil20

11.2 Despesas Covid - 19.....25

**ITEM 12. MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E
RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES
PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES25**

**ITEM 13. AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS
PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO - PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)35**

13.1 Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.....35

CONCLUSÃO112

INTRODUÇÃO

O presente relatório do órgão central do sistema de controle interno do poder



executivo que acompanha a prestação de contas do prefeito, referente às informações solicitadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina está estruturado de acordo com os itens propostos na Instrução Normativa 20-2015 do TCE-SC.

ITEM 1. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL

O Município de Barra Bonita para desenvolver e prestar serviços públicos em lei, possui uma estrutura administrada composta com os objetivos básicos de:

- I - incremento da produção municipal de bens e serviços;
- II - preservação e valorização de seu patrimônio histórico, geográfico, ecológico e humano;
- III - urbanização de seus espaços físicos em consonância com o bem-estar da população;
- IV - aprimoramento dos serviços prestados à população;

Ainda o planejamento das atividades da administração municipal obedecerá às diretrizes estabelecidas em Lei e será executado através da elaboração e manutenção atualizada dos instrumentos básicos de: planos diretores de desenvolvimento; plano Geral de Governo, orçamento; programação Financeira.

A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardará consonância com os planos e programas do governo federal e do governo estadual quando julgar conveniente. O planejamento compreenderá a elaboração a utilização dos seguintes instrumentos:

- a) Plano Plurianual de Investimentos
- b) Diretrizes Orçamentarias;
- c) Orçamento Programa;
- d) Plano Estratégico de Desenvolvimento;
- e) Programa Anual de Trabalho

As atividades da administração municipal e, especialmente, a execução dos planos e programas de governo, é objeto de permanente coordenação em todos os níveis, mediante a atuação das chefias e a realização sistemática de reuniões.

1.1 Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores orçamentários



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Quocientes	Fórmulas	Resultados obtidos
1-Execução da Receita	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$	$\frac{23.633.272,26}{17.167.975,00} = 1,34$
2-Execução da Despesa	$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa autorizada/fixadas}}$	$\frac{23.150.975,78}{32.619.368,72} = 0,70$
3-Resultado Orçamentário	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$	$\frac{23.633.272,26}{23.150.975,78} = 1,02$

Com o objetivo de esclarecer da melhor maneira possível o resultado econômico e financeiro do Município foi utilizado indicadores conforme quadro acima. A análise financeira poderá ser realizada a partir de índices, indicadores ou coeficientes. A indicação e posterior processamento desses índices é um referencial para a tomada de decisões dos gestores públicos e principalmente para o gerenciamento das contas no setor público. De acordo Hoji (2010, p. 279):

“A técnica de análise por meio de índices consiste em relacionar contas e grupos de contas para extrair conclusões sobre tendências e situação econômica e financeira da empresa”. Esse tipo de análise torna-se se cada vez mais importante para as instituições, inclusive públicas, pois, por meio dela, avaliam-se melhor os balanços. A própria Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) destaca a análise por quocientes”.

O quociente de execução da receita apresenta o quanto foi arrecadado de receita em comparação com a receita prevista, sendo calculado pela razão entre a receita executada e a receita prevista. Nota-se que o quociente 1 do quadro acima houve um excesso de arrecadação na ordem de R\$ 6.465.297,26. Com esse índice de execução da receita, esses dados fornecem ao gestor informações que poderão ser utilizadas, na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, para que este índice se aproxime o máximo possível da receita executada com a prevista.

Analisando-se o quociente 2 apurado, percebe-se que no exercício de 2021 que as despesas fixadas são maiores que as execuções das despesas. Nota-se que as despesas orçamentárias fixadas, ou seja, as dotações consignadas na lei do orçamento, acrescidas pelas autorizadas e abertas por meio de créditos adicionais somam R\$ 32.619.368,72. Essas despesas fixadas representam uma diferença a maior em confronto com a executada de R\$ 9.468.392,94. Portanto, após as análises, conclui-se que as diferenças entre as despesas fixadas e as executadas representam uma economia orçamentária nos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



gastos públicos. Com o parâmetro do quociente 2, o gestor público terá a possibilidade de apontar e definir da melhor maneira possível acerca da execução das despesas a serem previstas no orçamento para o exercício seguinte, visando o correto atendimento às necessidades dos cidadãos de Barra Bonita.

Em análise do quociente 3 observa-se que no exercício de 2021, houve um superávit orçamentário de R\$ 482.296,48 onde as despesas executadas são menores que as receitas executadas, ou seja, para cada 1,00 de despesa executada arrecadou-se 1,02 de receita. Contudo o superávit orçamentaria não é sinônimo de eficiência, pois mostra uma sobra de receita e conseqüentemente falta de investimento nas necessidades da população. Diante disso, o ideal é que esse índice seja o mais próximo de 1, pois não haverá maior integralidade dos recursos aplicados.

Principais indicadores financeiros e econômicos	
Liquidez Financeira	Período 2022
(+) Ativo Financeiro	9.181.926,41
(-) Passivo Financeiro	1.048.423,08
Deficit/Superávit	8.133.503,33
Liquidez Corrente	Período 2022
(+) Ativo Circulante	9.449.095,04
(-) Passivo Circulante	1.651.779,36
Deficit/Superávit	7.797.315,68
Despesa Corrente X Receita Corrente	Período 2022
(-) Despesas Correntes	16.918.543,84
(+) Receitas Correntes	21.057.622,26
Superávit	4.139.078,42

Dentre os principais indicadores financeiros é a existência de ativos financeiros superiores a passivos, isso demonstra a capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras.



O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ **8.133.503,33** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,11 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 1.360.285,97 passando de um Superávit de R\$ 6.773.217,36 para um Superávit de R\$ 8.133.503,33.

1.2 Análise sobre a Situação Administrativa

A estrutura da organização administrativa, dentro dos princípios do desenvolvimento organizacional, forma um conjunto sistemático de atividades interagentes, inter-relacionadas e interdependentes. Nesse contexto a estrutura organizacional do Município de Barra Bonita encontra-se baseada na lei municipal nº 01/97 de 09 de janeiro de 1997 e suas alterações, conforme organograma abaixo:

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO AO PREFEITO.

- a) Coordenação de Controle Interno
- b) Assessoria de Gabinete.
- c) Assessoria de Administração e Planejamento.
- d) Assessoria Jurídica.
- e) Assessoria de Contabilidade e Informática.
- f) Assessoria de Imprensa.

II - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

- A) Conselho Municipal de Defesa Civil.
- B) Conselho Municipal de Saúde.
- C) Conselho Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários.
- D) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- E) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS

- a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.
 - 1-Departamento de Administração, Finanças e Patrimônio.
 - 2-Divisão de Finanças.
 - 3-Seção de Patrimônio.

- 1-Departamento de Planejamento Estratégico.
 - 2-Divisão de Planejamento
 - 3-Seção de Planejamento



1-Departamento de Pessoal
2-Divisão de Suprimento
3-Seção de Materiais.

1-Departamento de Tributação.
2-Divisão de Tributação.
3-Seção de Fiscalização.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

1-Departamento de Ensino/Aprendizagem.
2-Divisão de Suprimentos.
3-Seção de Controle Escolar.
4-Coordenadoria de Merenda Escolar.

1-Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.
2-Divisão de Desportos Amadores.
3-Seção de Manifestações Culturais.

c) Secretaria Municipal de Saúde;

1-Departamento de Saúde.
2-Divisão de Assistência à Saúde.
3-Seção de Prevenção de Doenças.

d) Secretaria de Assistência Social e Habitação

1-Departamento de Assistência Social.
2-Divisão de Assistência aos Idosos.
3-Seção de Assistência à Infância e Adolescência.

e) Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

1-Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
2-Divisão de Obras.
3-Seção de Serviços Urbanos.

1-Departamento de Viação.
2-Divisão de Equipamentos.
3-Seção de Manutenção.

f) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Divisão de Assistência Técnica.
Seção de Fomento.
Departamento de Abastecimento de Água

g) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio



- 1-Departamento de Indústria e Comércio.
- 2-Divisão de Incentivos Econômicos.
- 3-Seção Indústria e Comércio

1.2.1 Política de RH

1.2.1.1 Controle de hora rio dos servidores

O horário dos servidores é feito permanente pelo gestor de cada secretária e a partir do ano de 2015 passou a ser de forma biométrica.

O DECRETO Nº1315 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, "Institui o ponto eletrônico, regulamenta o controle de frequência, a compensação de horas e banco de hora nos órgãos da administração do Poder Executivo municipal e estabelece outras providências." e pode ser acessado pelo endereço eletrônico:

https://edicao.dom.sc.gov.br/arquivosbd/edicoes/2021/02/1614109818_edicao_342_0_assinada.pdf#page=126 .O registro de frequência é realizado diariamente no início e término do expediente, plantão ou escala de trabalho de revezamento, bem como nas saídas e entradas durante o seu transcurso, mediante identificação biométrica.

1.2.1.2 Controle de horas extras e banco de horas

Dentre as atualizações do controle do ponto dos funcionários do executivo foi decretado o limite de horas extras mensais para um maior controle de horas extras.

O controle do horário é de responsabilidade da chefia imediata do servidor que deverá acompanhar e controlar a frequência, além de adotar as medidas cabíveis para garantir a fiel execução das normas regulamentares.

1.2.1.3 Capacitação de servidores

O município de Barra Bonita por meio de seus servidores procura maximizar o máximo possível os processos desenvolvidos com o fim de desenvolver as atividades com maior eficiência para melhor atender as necessidades da população do Município

Com o objetivo desenvolver da melhor maneira possível os serviços prestados para a população do Município de Barra Bonita a administração municipal procura capacitar os



funcionários por meio de treinamentos, cursos e palestras. Sendo que no exercício de 2022 liquidou a ordem de R\$ 77.214,37 liquidado no elemento 3.90.39.48- Serviços de Seleção e Treinamento.

1.2.1.4 Atualização do, LI, LTCAT, PGR e PCMSO

Os servidores do Município de Barra Bonita são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social. O Município ainda disponibiliza os equipamentos de proteção individual de acordo a função exercida pelo servidor.

Diante disso as condições de trabalho possuem avaliação de ambiente do trabalho no qual existe empresa especializada, e no exercício de 2022 foram elaborados e atualizados os seguintes documentos e estão disponíveis para consulta no setor de Recursos Humanos da Prefeitura:

LI – LAUDO DE INSALUBRIDADE- com o objetivo de atendimento à legislação trabalhista, no que concerne à exposição dos trabalhadores aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos, com vista à percepção ou não do adicional de insalubridade.

LTCAT- LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – com o objetivo de atendimento à legislação Previdência, no que concerne à exposição dos trabalhadores aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos, que estejam relacionados à aposentadoria especial.

PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – está regulamentado pela NR-01(Portaria 3.214/78) e estabelece as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST.

PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- com o objetivo de ter caráter de prevenção e preservação da saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco -PGR da organização.



1.3 Análise sobre a matéria social

O município de Barra Bonita por meio do Fundo Municipal de Assistência promove políticas voltadas ao bem estar social, conforme o parágrafo 1º do artigo 1º da lei nº857/2019, “a Política Governamental de serviços de Assistência Social às ações voltadas para o Bem Estar Social, por medidas que objetivam a promover, amparar, incentivar, apoiar e assistir através de distribuição de material, bens e serviços às pessoas individualmente coletivamente, com a finalidade de reduzir ou evitar o equilíbrio Social, compreendidas também nesta, a Assistência ao Menor, ao Idoso, ao Silvícola e a Comunidade em geral.”

Nos tópicos a seguir segue um resumo das ações realizadas pela Fundo e Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Barra Bonita.

No que concerne a relação das unidades de atendimento social, o município realiza os atendimentos através do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Em relação aos dados de atendimento, destacamos alguns dos serviços, projetos, programas e benefícios desenvolvidos no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e a quantidade dos atendimentos prestados:

PROJETO: RELAÇÕES FAMILIARES

O Projeto foi pensado considerando os atendimentos realizados pela equipe técnica da Gestão e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, tendo como objetivo informar, prevenir e auxiliar na resolução de problemas vivenciados por famílias, fortalecendo as relações familiares.

Foram realizados seis encontros com as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, sendo ministradas palestras sobre diversos temas como: Suicídio, tentativas e atitudes autodestrutivas; Drogas lícitas e ilícitas e Violência doméstica e familiar. Aproximadamente participaram 60 pessoas em cada encontro.



PROGRAMA: CAMPANHA DO AGASALHO

Foram beneficiadas um total de **22 famílias que realizaram o cadastro e entregues 41 agasalhos novos** para crianças e adolescentes de até 14 anos de idade.

ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PARA ACESSO AOS DIREITOS POR MEIO DE ENCAMINHAMENTOS:

Encaminhamentos para acesso aos direitos sociais como **Delegacia Especializada, Fórum, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Núcleo Sociojurídico, Defensoria Pública, Receita Federal, Advocacia, SESI, Sindicato dos Trabalhadores Rurais**, totalizando aproximadamente 65 encaminhamentos.

Dentre os encaminhamentos para acesso a **benefícios previdenciários** destacamos um total de 41 encaminhamentos em diversos municípios da região, sendo: 13 para Maravilha; 10 para Chapecó; 17 para São Miguel do Oeste e 01 para Pinhalzinho.

Através dos atendimentos da equipe técnica da média e alta complexidade também foram realizados um total de 51 encaminhamentos de usuários para **diversos atendimentos**, destes 25 encaminhamentos para Barra Bonita, 01 para Iraceminha, 02 para Tunápolis, 01 para Maravilha e 02 para Romelândia e 15 para São Miguel do Oeste. Também foram realizados 04 encaminhamentos para o **Instituto Médico Legal – IML**, em São Miguel do Oeste.

EVENTO: HOMENAGEM AO DIA DA MULHER

Realização de evento em comemoração ao Dia da Mulher, sendo no presente ano realizado uma Palestra Show com o tema “Faça da vida um show”, contando com aproximadamente 170 participantes.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

Auxílio alimentação: Foram beneficiadas 25 famílias e entregues um total de 144 cestas de alimentos.

Auxílio funeral: Foram beneficiadas 03 famílias.



Auxílio natalidade: Foram beneficiadas 04 famílias e concedidos 05 auxílios natalidade.

Aluguel social: Foi beneficiada 01 família, sendo concedido o auxílio por 06 meses.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:

Destacamos que **até o mês de agosto** foram realizados diversos atendimentos particularizados, que contemplam um total de aproximadamente **645 atendimentos Assistencial/Psicossocial**. Em relação às **famílias em acompanhamento psicossocial (Média e Alta Complexidade)**, foram **12 famílias**. Também realizamos **53 visitas domiciliares**, não sendo possível contabilizar os inúmeros encaminhamentos realizados através dos atendimentos pelos técnicos.

Também foram encaminhadas **06 solicitações de 2ª Via de Registro Civil** para diversos Cartórios.

COORDENAÇÃO DOS GRUPO DE IDOSOS:

Atendimento e acompanhamento mensal a 04 Grupos de Idosos do município, sendo eles: Grupo Renascer na Esperança – Centro; Grupo Amigos para Sempre – Linha Treze de Maio; Grupo Os Mensageiros da Paz – Linha Águas do Araçá e Grupo Alegria de Viver - Linha Alto Caçador, contando com a participação de aproximadamente 230 participantes.

Encontros mensais nas comunidades:

-No decorrer do mês do janeiro de 2022, foi realizada uma reunião, com o Conselho do Idoso-CMI e as Diretorias dos quatro grupos de idosos, tendo como local o Múltiplo uso do centro.

-Durante o mês de fevereiro foi realizado quatro reuniões nas comunidades dos respectivos grupos para falar do Calendário das atividades e também sobre a UNITI-Universidade da Terceira Idade.

- Foram realizadas um encontro com cada grupo de idosos; durante os meses de março até novembro, totalizando 36 encontros.

- Ainda no mês de outubro foi realizado um dia de competição esportiva entre



idosos representantes dos quatro grupos.

- Foi realizado no mês de dezembro o enceramento dos grupos, com um encontro envolvendo todos os quatro grupos.

Barra Bonita/ 28/02/2023

Grupos Atendimentos CRAS:

- SCFV 0 a 6 anos 17 pessoas /mês (média)
- SCFV 6 a 15 anos 70 pessoas /mês (média)
- SCFV idosos 12 pessoas /mês (média)
- PAIF: 16 famílias durante o ano (média)
- Auxílio Funeral: 00
- Auxílio Natalidade: 02
- Auxílio Alimentação (Cesta Básica) 228 unid.
- Atendimento Assistencial/Psicosocial CRAS: 927 atendimentos
- Visitas Domiciliares CRAS: 89
- Palestras Sócio Educativas: 03 (609 pessoas participaram)
- Oficinas CRAS: 03
- Cursos: 02

ITEM 8. DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

8.1 Despesa com Pessoal

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 8.778.799,79, equivale a 41,69% da receita corrente líquida



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



arrecadada neste período, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 572.358,06, equivale a 2,72% da receita corrente líquida arrecadada neste período, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 12.002.844,69	41,69%	R\$ 8.778.799,79
	Máximo	60,0%	R\$ 12.634.573,36		
Executivo	Prudencial	51,3%	R10.802.560,22	38,97%	R\$ 8.206.441,73
	Máximo	54,0%	R\$ 11.371.116,02		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 1.200.284,47	2,728%	R\$ 572.358,06
	Máximo	6,0%	R\$ 1.263.457,34		

8.2 Operações de Crédito

Não há registros.

8.3 Demonstrativo das Metas Fiscais de arrecadação

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a um superavit de 6.465.297,26.

Metas Bimestrais de Arrecadação

Período	Previstas	Realizadas até
1º Bimestre	2.725.586,76	3.404.072,81
2º Bimestre	5.144.501,09	7.796.825,94
3º Bimestre	7.704.894,72	11.938.535,10
4º Bimestre	10.787.553,49	15.970.171,63
5º Bimestre	13.492.017,05	19.011.139,53
6º Bimestre	17.167.975,00	23.633.272,26

ITEM 9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT;



Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

9.1 Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município. No exercício em análise foram aplicadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 3.069.256,05 corresponde a 16,81% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior equivalente a 1,81% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Resumo	No Período de 2022
Receita bruta de Impostos e Transferências	18.253.796,90
Despesas para efeito de cálculo	3.069.256,05
Percentual aplicado	16,81
Superávit	1,81

9.2 Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o montante de R\$ **5.888.290,68** correspondente a 29,51% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o 7 que representa SUPERÁVIT de 4,51% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	19.951.792,32
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-2.743.685,83
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	5.888.290,68
Mínimo a ser aplicado	4.987.948,08
Percentual aplicado	29,51

9.3 Aplicação dos Recursos do FUNDEB

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 851.434,52 correspondente a 98,42% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. CUMPRINDO Aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB (art. 26 da Lei 14.113/2020).

Demonstrativo da Despesa	% aplicado	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)		865.141,63
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		851.434,52
Aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB (art. 26 da Lei 14.113/2020)	98,42	605.599,14



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 10. RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Analisando os relatórios de despesa de convênios realizadas no exercício de 2022 pode-se destacar o restos a pagar advindos de convênios com o Estado e a União, soma um total de R\$ R\$ 92.432,38 para o exercício de 2023, conforme quadro abaixo E referem-se ao portal municipal no qual está em processo judicial em andamento.

Ente federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	valor acordado total	Valor Contrapartida Município	Valor Repassado	Valor a receber	Despesas ou restos a pagar pagos no Exercício	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
União	54000 - MINISTERIO DO TURISMO	736391/2010	16/12/2010	138.001,42	40.501,42	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.432,38



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 11. RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

11.1 Gastos Fundo Municipal de Defesa Civil

Conforme relatório abaixo foram gastos R\$ 17.536,00 na dotação do Fundo Municipal de Defesa Civil, ainda abaixo segue a cópia das atas de deliberações da Comissão Municipal de Defesa Civil no exercício de 2022:

Nº Emp.	Esp.	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Liquidado Empenho	Liquidações				Liquidado Líquido
							Nº Liq.	Data Liq.	Liquidado	Retido	
36 - 0	G	16.001.0006.0182.0037.2030.333900000000000000	01000000	07/01/2022	ANDRE ALEXANDRE TREVISAN 12538947952	12.500,00	65	17/01/2022	1.500,00	0,00	12.500,00
							139	28/01/2022	9.750,00	0,00	
							285	02/02/2022	1.250,00	0,00	
Prestação de serviço de caminhão pipa para transporte de água as propriedades rurais do interior Município de Barra Bonita/SC. PRESTAÇÃO DE 50 CARGAS DE ÁGUA PARA AS PROPRIEDADES DO INTERIOR.											
59	O	16.001.0006.0182.0037.2030.333900000000000000	01000000	11/01/2022	TRATOR PECAS SAO MIGUEL LTDA-ME	750,00	399	11/02/2022	750,00	0,00	750,00
Aquisição de 10 MT DE mangueira corrugada de sucção e produtos para pesada cristal azul 3" (75mm), marca nascha para o Caminhão VOLVO MCF 2411 DEFESA CIVIL											
721	O	16.001.0006.0182.0037.2030.333900000000000000	01000000	03/03/2022	ANDRE ALEXANDRE TREVISAN 12538947952	4.250,00	808	15/03/2022	4.250,00	0,00	4.250,00
Prestação de serviço de caminhão pipa para transporte de água as propriedades rurais do interior Município de Barra Bonita/SC, para suprir as necessidades durante o período de estiagem conforme Decreto de Emergência nº1448/2021. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 17 CARGAS DE ÁGUA PARA CONSUMO EM VIRTUDE DE ESTIAGEM 1448/2021.											
2628	O	16.001.0006.0182.0037.2030.333900000000000000	01000000	13/09/2022	ROSICLEIA SANTA CATARINA	36,00	3314	14/09/2022	36,00	0,00	36,00
Credenciamento de restaurantes na cidade de São Miguel do Oeste/SC propensos ao serviço de refeições conforme descritivo no Edital PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 02 ALMOÇOS PARA FUNCIONÁRIOS CLEOMIR E ISABELA GALVAN PARA EVENTO CONFERÊNCIA DEFESA CIVIL.											
Total Geral						17.536,00	-	-	-	0,00	17.536,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



10

Ata da reunião

Reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Barra Bonita-SC os membros da COMBEC no dia 21 de dezembro de 2021 às 14h30 sob a presidência de Jader sobre a situação de emergência do município.

O prefeito Agaldo Sáez iniciou a reunião comentando sobre as demandas de água para consumo humano e animal, perda na produção agrícola e a importância do decreto e suas consequências frente às festividades previstas para o final do ano. Abriu a palavra para os vereadores presentes em discutir sobre a situação de emergência com o que vem sendo visto nas comunidades. Foi levantada a possibilidade de contratar recursos para adequação de sistemas.

Ficou decidido por unanimidade pela declaração de situação de emergência frente à situação. Encerrada a reunião às 14:42 horas mais havendo a ordem.

José Agostinho
V. Rost Zangali
Cátiane Rech
Juliano Salet Jaffari
Gema Maria Moreira



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



01

Ata da reunião do dia 26 de janeiro de 2022 reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Barra Bonita os membros do Conselho de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) às 8:15 horas de manhã para discutir os casos de respeito à situação de emergência de estiagem decretada em 21 de dezembro de 2021. Foi apresentada os relatórios que foram elaborados para aquisição de caminhão de água e transporte de água em caminhão pipa. O Secretário de Administração explicou sobre a compra de caminhão realizada para a não desidratação do solo da região de Agricultura e Departamento de Abastecimento de Água, onde os requerimentos de água em caminhão pipa vem sendo solicitados pela população via WhatsApp particular. A presidente do COMPDEC explicou a necessidade de regulamentação e formalização dos procedimentos que até então vinham sendo realizados. Foi explicado pelo representante da Copag e programa de financiamento de cisternas. Foi designado que será realizado para Karen da Secretaria de Obras para fazer os requerimentos de água e horas máquinas, que fora no cotidiano de forma presencial ou via telefone, somente em caso de emergência de falta sendo designado pela Secretaria de Assistência Social. Foi designado comissão especial para verificar in loco para comprovação da necessidade de fornecimento de água. Membro da Secretaria de Administração: Tábata ou Colônia; membro da Secretaria de Agricultura: Eduardo; membro da Secretaria de Assistência Social: Joiceira ou Ghilla. Ficou definido que os visitas serão realizadas sempre os próximos dias de manhã, liberando o serviço na semana seguinte. O Departamento Jurídico já providenciou a regulamentação onde ficou estabelecido que os carros de água serão fornecidos de forma gratuita neste decreto 1446/2021. Ficou emenda a reunião às 10:00 horas com a presença de todos. Inês dos Santos

[Assinatura] Eliane Alves de Oliveira



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



11

Ata da reunião do dia 08 de abril de 2022. A presidente do COMDEC apresentou o ADE para a fundação do dia 24 de março com dados, números, materiais e obras de infraestrutura pública.

A Secretaria de Assistência Social mencionou o ofício nº 15/2022 no qual solicita parecer acerca do imóvel de terreno de Admar de Campos, que foi doado com a fundação do dia 24/03, o parecer virá a concessão do benefício eventual do valor de 1.000,00 reais, mínimos em pecúnia. Todos os presentes concordaram com a concessão do benefício ainda que a família apresente como vontade de que foi coligida com o valor. Cabe salientar que a residência encontra-se em área de preservação permanente e está extintamente edificadas. Com relação ao aluquel local, foi visto como uma alternativa não viável.

Foi colocado pelo prefeito a execução de muro próximo à Secretaria de Agricultura (Rua Duvidas eq. Rua 3 de maio) e a colocação da disposição de tubos de drenagem na diagonal, no sentido do crescimento da água até o rio. Foi solicitado ainda que o setor de engenharia avalie a possibilidade de execução de muro de contenção no local (terreno da Sra. Tânia Bonatto). Execução de drenagem no rio e proximidades da usina na área central. Execução de vala e rede de drenagem, direcionando a água do lote rural 14 e chácara 19 para que não vá para o primeiro vertente. Sobre o projeto de drenagem e saneamento, a presidente do COMDEC comentou que o projeto foi concluído em 2014 porém as licenças ambientais venceram, necessitando de novo procedimento de licenciamento ambiental para execução dos serviços. O prefeito solicitou que a Secretaria de Defesa Civil para monitoramento e respeito nos casos de inundação como este ocorrido. Será elaborado decreto de calamidade pública devido ao ponto destruído na linha de transmissão, e que em parceria com o município de Bom Jardim busque o conserto da ponte. Membro do COMDEC presente solicitou o apoio na pesquisa sobre os Rio dos Antos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



A presidente do COMDEC recebeu a proposta de abertura da Associação Mãe de Arque na região e com a colaboração de todos no contato, dos agentes de saúde existentes locais para instruir as famílias que entram em contato. A Secretaria de Educação está fazendo trabalhos nas escolas; foi cogitada a aplicação de fumacê e inseticida no município, porém hoje há casos suspeitos de dengue, sendo ainda nenhum confirmado pelo LACEM. A reunião foi encerrada às 09h30m nada mais havendo a declarar. *Luiza de Fátima, Ulberato, [assinatura], Eliane Alves de Oliveira, Amélia de Souza, Juliana Salate Deffac*



11.2 Despesas Covid-19

Conforme relatório abaixo foram liquidados R\$ **0,00** de despesas lançados pelas Secretarias como despesas do Covid-19 no exercício de 2022, conforme relatório abaixo. Ainda o relatório trás o valores empenhados, anulados, liquido, total liquidado, pagos, saldo a liquidas e saldo a pagar.

Nº Emp.	Esp.	Ref.	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Total Pago Líquido	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar	
							Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITEM 12. MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício:	2021	Processo:	@PCP 20/00122900
Administrador:			
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
1.2.1 Adote providências para observância do prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas	Será enviado no prazo no que couber.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



1.2.2 Atente para o cumprimento da Instrução Normativa n. TC-20/2015 na apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2022 (a ser apresentada em 2023), especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;;	Será atendido.
1.2.3. Adote providências tendentes a garantir o alcance das metas estabelecidas para o atendimento em creche, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), observado o disposto no Plano Municipal de Educação (PME).	Esta em planejamento.

–	2020	Processo:	@PCP 21/00152178
Administrador:			
Ressalva recomendação	ou	Providências adotadas	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

2.1.1. Realização de despesas, no primeiro trimestre de 2020, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, no valor de R\$ 21.985,94, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007;

Foi realizado a abertura conforme envio do esfinge e Decreto 1195, comprovados conforme documentos anexo.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		
1	TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA - TCE SC																
2	Data/Hora: 25/03/2022 13:40:26																
3	Total De Registros: 30																
4	Usuário: 4636855981																
5	Unidade Gestora: Controle Interno Do Municipio De Barra Bonita																
6	Competência: 202002																
7	Título: Alteração Orçamentária																
8	Tempo de processamento: 1s																
9	Ano Orcamento	Tipo Alteracao	Texto Jurid	Numero	Texto Ju	Unidade Orcame	Tipo Acao	Numero Projeto	# Categoria Econor	Grupo Natureza	C Modalidade	Aplic Elemento	Id Uso	Grupo Destinaca	Especificacao	De Valor	Alteracao
10	2020	4	1	12162020		5001		2,8	3	1		90	0	0	1	1	150.000,00
11	2020	1	1	11952020		5001		2,9	3	1		90	0	0	3	19	10.925,64
12	2020	1	1	11952020		5001		2,9	3	1		90	0	0	3	19	11.060,30
13	2020	1	1	11952020		5001		2,9	3	1		90	0	0	3	32	174,71
14	2020	1	1	11952020		5001		2,9	3	3		90	0	0	3	36	31.197,02
15	2020	4	1	12162020		5001		2,9	3	3		90	0	0	1	1	260.000,00
16	2020	1	1	11952020		5001		2,9	4	4		90	0	0	3	36	30.000,00
17	2020	1	1	11952020		5001		2,9	4	4		90	0	0	3	87	8.000,00
18	2020	1	1	11952020		5001		2,10	3	3		90	0	0	3	32	19.458,27
19	2020	1	1	11952020		5001		2,10	3	3		90	0	0	3	37	9.512,26
20	2020	4	1	12162020		5001		2,10	3	3		90	0	0	1	1	150.000,00
21	2020	4	1	12162020		5001		2,11	3	1		90	0	0	1	1	150.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195/2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar até a importância de R\$. 217.529,67 (Duzentos e Dezesseze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço anual do exercício de 2019 e da outras providências.

MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 864/2019 de 03 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 217.529,67 (Duzentos e Dezesseze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), em conformidade com os prescritos da Lei Municipal nº. 864/2019, no orçamento da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, nos projetos e atividades abaixo:

ÓRGÃO: 05.000 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO CULT.ESP.TURISMO
UNID/ORÇ: 05.001 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 012.361.0010.2009 – Manut. Desenv. do Ensino Fundamental e Val. Magist.
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos
FONTE/REC: 03180018 – S.F. Transf. Do Fundeb 60%.....RS. 10.925,64
FONTE/REC: 03190019 – S.F. Transf. Do Fundeb 40%.....RS. 11.060,30
FONTE/REC: 03320450 – S.F. Convênio Educação AFM MP 815.....RS. 174,71
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 03360358 – S.F. Salário Educação.....RS. 31.197,02
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas – Investimentos
FONTE/REC: 03360358 – S.F. Salário Educação.....RS. 30.000,00
FONTE/REC: 03870087 – S.F. Alien. de Bens Destin. Programas de Educ...RS. 8.000,00

PROJATIV: 012.361.0010.2010 – Manutenção dos serviços de Transporte Escolar
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 03370361 – S.F. Transf. Referente ao PNATE.....RS. 9.512,26
FONTE/REC: 03320022 – S.F. Transf. Convênio Educação.....RS. 19.458,27

PROJATIV: 12.365.0014.2011 – MAN.COORD.ATIV.ENSINO INFANTIL
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 03370362 – S.F. Outros Rec. Do Fundo Nac. Desenv. Educação.....RS. 1,25

ÓRGÃO: 07.000 – SECRET. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS
UNID/ORÇ: 07.001 - UNIDADE DE VIAÇÃO E OBRAS

PROJATIV: 26.782.0031.2017 – Manutenção das Atividades da Unid.de Viação e Obras
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos
FONTE/REC: 03340024 – S.F. Transf. de Convênios Outros.....RS. 44.302,57



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 03070316 – S.F.Contrib. Intervenção Domínio Econômico.....RS. 5.301,63

ÓRGÃO : 08.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNID/ORÇ : 08.001 - ENCARGOS GERAIS

PROJ/ATIV/ : 06.181.0005.2021 – Manut. dos Serv. de Segurança Pública – P.Militar
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recursos Ordinários.....RS. 10.314,32
CAT.ECON: 44900000000000 – Aplicações Diretas – Investimentos
FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recursos Ordinários.....RS. 7.000,00
PROJ/ATIV/ : 06.181.0005.2027 – Manut. dos Serv. de Segurança Pública – P.Civil
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recursos Ordinários.....RS. 4.291,50
CAT.ECON: 44900000000000 – Aplicações Diretas – Investimentos
FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recursos Ordinários.....RS. 3.000,00
PROJ/ATIV/ : 06.182.0005.2034 – Manut. e Execução das Ativ. Convênio FUNREBOM
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recursos Ordinários.....RS. 11.104,51
CAT.ECON: 44900000000000 – Aplicações Diretas – Investimentos
FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recursos Ordinários.....RS. 10.000,00

ÓRGÃO: 15.000 – FUNDO MUN. PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
UNID/ORÇ: 15.001 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROJETO: 008.243.0006.2.104 – Manut. das Ativ.de Assist. a Criança e Adolescente
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recursos Ordinários.....RS. 1.885,69
Total.....RS. 217.529,67

Art. 2º Para o atendimento dos Créditos autorizados no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019 nas fontes abaixo discriminadas:

FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recursos Ordinário.....RS. 47.596,02
FONTE/REC: 03370361 – S.T. Transf. Referente ao PNATE.....RS. 9.512,26
FONTE/REC: 03180018 – Transf. Do Fundeb 60%.....RS. 10.925,64
FONTE/REC: 03190019 – S.F. Transf. Do Fundeb 40%.....RS. 11.060,30
FONTE/REC: 03360358 – Transf. Salário Educação.....RS. 61.197,02
FONTE/REC: 03320022 – S.F. Transf. Convênio Educação.....RS. 19.458,27
FONTE/REC: 03340024 – S.F. Transf. de Convênios Outros.....RS. 44.302,57
FONTE/REC: 03320450 – S.F. Convênio Educação AFM MP 815.....RS. 174,71
FONTE/REC: 03070316 – S.F.Contrib. Intervenção Domínio Econômico.....RS. 5.301,63
FONTE/REC: 03370362 – S.F. Outros Rec. Fundo Nac. Desenv. Educação.....RS. 1,25
FONTE/REC: 03870087 – S.F. Alien. de Bens Destin. Programas de Educ.....RS. 8.000,00
Total.....RS. 217.529,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

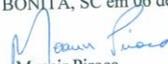
Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO DE BARRA BONITA, SC em 06 de março de 2020.


Moacir Piroca
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



2.1.2. Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 28.464,89, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64;	Conforme descrito nas notas explicativas realmente houve esse déficit financeiro em razão do não pagamento das DDO, e que foi regularizado no exercício de 2021.
2.1.3. Divergência, no valor de R\$ 97,24, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 264.412,68) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 269.551,76) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 5.041,84, em afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/64;	Quanto a divergência trata-se de um valor registrado referente a ganhos com desincorporação de passivos conforme ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
2.1.4. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015;	Será enviado no prazo no que couber.
2.2. que revise o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);	Está em período de planejamento.
2.3. que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação);	Município prioriza alcançar as metas conforme lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<p>2.4. que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação);</p>	<p>Município possui ferramenta para relacionar as metas conforme as despesas realizadas.</p>
<p>2.5. que observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID19</p>	<p>Foi observado.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Exercício:	2019	Processo:	@PCP 20/00122900
Administrador:			
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Divergência, no valor de R\$ 1.058,43, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 997.941,06) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 981.921,07) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 14.961,56, em afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/64;		Corrigido.	
2.1.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015;		Será enviado no prazo.	
2.2. que adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde de Barra Bonita, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;		Repassado aos setores competentes.	
2.3. que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);		Repassado aos setores competentes.	
2.4. que adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento na pré-escola, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.3 do Relatório DGO;		Repassado aos setores competentes.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

<p>2.5. que observe o art. 11, V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9.394/96), a fim de que atue em outros níveis de ensino (médio e superior) somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência (educação infantil e ensino fundamental);</p>	Repassado aos setores competentes.
<p>2.6. que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de Voto;</p>	Repassado aos setores competentes.
<p>2.7. que tome providências no sentido de revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);</p>	Repassado aos setores competentes.
<p>2.8. que adote providências tendentes a garantir que o Órgão Central de Controle Interno atente para o cumprimento do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, com especial atenção ao item XVIII, identificando todos os gastos extraordinários realizados para atendimento específico com a pandemia do novo coronavírus;</p>	Repassado aos setores competentes.
<p>2.9. que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).</p>	Repassado aos setores competentes.



ITEM 13. Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME)

13.1 Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

Segue abaixo o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de BARRA BONITA Lei Municipal nº 735/2015.



Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

PME de BARRA BONITA- SC Lei Municipal nº735/2015

Período
2022



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<u>Município:</u>	<u>Barra Bonita</u>	<u>Cód. Município:</u>		<u>Microrregião:</u>	<u>Oeste</u>	<u>Mesorregião:</u>	<u>Oeste Catarinense</u>	<u>UF</u>	<u>Santa Catarina</u>
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	<u>Lei 735 de 25 de junho de 2015</u>								
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	<u>Bianual</u>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	<u>2017</u>						



<u>Comissão</u> <u>Coordenadora:</u>	<u>Comissão coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação</u> <u>Decreto nº133116 de março de 2021</u> Neura Maria Schonardie Deres – Secretaria Municipal de Educação Nádia Maria Ferronato Bernardi -Secretaria Municipal de Educação	<u>1331/2021</u>
---	---	-------------------------



	Jézica Guaragni – Conselho Municipal de Educação Inez Francisca Giongo Lazarotto – Conselho Municipal de Educação Joacir Raldi - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores Luiz Gibrail Dresch- Comissão de Educação da Câmara de Vereadores Marcia Fiameti - Fórum Municipal de Educação Jaciera Viviani Sehnen Sturmer - Fórum Municipal de Educação			
<u>Equipe Técnica:</u>	<u>Equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação</u> <u>Portaria n°240 de abril de 2021</u> EQUIPE TÉCNICA DO PME: 240/2021 Nádia Maria Ferronato Bernardi – Ocupante do Cargo de Assessora Pedagógica. Diana Marcia Wieczorek Caneppele - Ocupante do Cargo de professora. Neura Maria Schonardie Deres - Ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.			<u>240/2021</u>
<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	<u>(49)36490004</u>	<u>E-mail:</u>	<u>educacao@barrabonita.sc.gov.br</u>



SUM ÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO.....	6
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	77



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 16.794/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Barra Bonita ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022** e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O Plano Municipal de Educação de Barra Bonita foi alinhado ao Plano Estadual e ao Plano Nacional de Educação, sendo composto por 19 metas e 95 estratégias que estabelecem ações a curto, médio e longo prazo, com base no diagnóstico realizado na etapa que antecedeu a formulação do documento base e Lei sancionada.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, algumas ações que merecem destaque foram; o SME adequou seu planejamento alinhado o mesmo ao PME, tendo como principais ações criação de lei para implantação dos conselhos escolares, ampliação do número de vagas na creche, desenvolvimento de projeto de incentivo à leitura, incentivos aos estudantes de cursos técnicos, graduação e pós graduação, desenvolveu formação continuada aos professores da rede, acessibilidade nos prédios escolares, oferta de transporte escolar e merenda escolar de qualidade para atender a demanda, firmou parcerias com entidades, como APAE, APAS E CEJA.



Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).



A Secretaria Municipal de Educação organizou e iniciou do ano letivo para dia 07 de fevereiro de 2022 para todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino e Rede Estadual.

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

O relatório apresenta as metas e estratégias bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo. Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento do PME.

Meta	Meta 1:	Prazo	Observações/Relato sintético
1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>	2016/2020	Foram atendidas trinta e cinco (35) crianças de 4 a 5 anos no encerramento do ano letivo, sendo: cinco (5) na Escola Isolada Municipal Águas do Araçá, vinte e quatro (24) no Centro de Educação Infantil Municipal CEIM Pingo de Gente e seis (6) na escola Básica Municipal Olavo Bilac - Treze de Maio.



		<p>Data da matrícula inicial no pré-escolar, completar 4 anos até 31 de março.</p> <p>E quanto o atendimento de crianças até 3 anos no ano de 2022 não houve crianças em lista de espera, atendendo toda demanda manifesta.</p>
--	--	---

INDICADOR													
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%										
Meta executada no período (dado oficial)		-	89,3%	-	-	-	-	-	-				



Meta executada no período (dado extraoficial)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
INDICADOR 1B	<i>Percentual de população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						50%			50%				
Meta executada no período (dado oficial)	5,9%	-	-	-	-								
Meta executada no período (dado extraoficial)	42,10%	-	-	-	-	50%			50%				

Meta	1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.
-------------	----------	---



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
1.1) <i>Desenvolver ações de conscientização com as famílias;</i>	2015 a 2025	RECURSOS PRÓPRIOS	Em andamento	Parcialmente	São realizadas palestras, no dia da família na escola. Além de palestras ao longo do ano nas Escola. Também em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde.
1.2) <i>Realizar levantamento anual da demanda por este serviço;</i>	2015 a 2025		Em andamento	Parcialmente	É realizada ampla divulgação do edital de inscrição e levantamento da população em idade de creche em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde.
1.3) <i>Estabelecer política clara que assegure a universalização da oferta e, sobretudo condições para o atendimento de boa qualidade;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	Estão sendo realizadas e planejadas ações de divulgação da oferta, bem como busca ativa para identificar alunos que estão fora da sala de aula.



<p>1.4) <i>Buscar junto a esfera estadual e federal, recursos estabelecendo medidas a curto, médio e longo prazo que abarquem o provimento de estrutura física, materiais e recursos adequados;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA, CONVENIOS</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>São solicitados recursos pelo Par, e por emendas parlamentares.</p>
<p>1.5) <i>Implantar até o segundo ano de vigência do Plano, a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base nos parâmetros nacionais de qualidade;</i></p>	<p>2017</p>	<p>AÇÃO PEDAGÓGICA, RECURSOS PRÓPRIOS</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Não</p>	
<p>1.6) <i>Realizar a formação continuada para os profissionais da educação infantil;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>São realizadas formações para os professores no início do ano e no recesso escolar. Durante o ano letivo são realizadas paradas pedagógicas e palestras.</p>
<p>1.7) <i>Construir espaço físico próprio para ampliar as matrículas de acordo com a demanda;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Houve adequações do prédio em geral e construção de uma sala no CEIM Pingo de Gente. No ano de 2021, foi conseguido via convênio com o</p>



					governo do estado recurso para construção de uma nova unidade escolar para atender os anos iniciais do ensino fundamental.
<i>1.8) Dar suporte ao atendimento especializado em salas de recursos multifuncionais da rede estadual e se necessário em escolas especiais mais próximas da residência dos alunos;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	É fornecido transporte até Escola Estadual bem como parcerias com a APAS de São Miguel do Oeste e APAE de Anchieta.
<i>1.9) Implantar, em caráter complementar e em articulação com outras secretarias programas de orientação e apoio as famílias, fortalecendo a entrada e permanência das crianças na educação infantil.</i>	2015 a 2025		Em andamento	Parcialmente	A Secretaria realiza ações juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, para orientações e divulgação das matrículas da Educação Infantil.

Meta	Meta 2:	Prazo	Observações/Relato sintético
2	Universalizar o ensino fundamental de 09 anos	2025	O município fez levantamento por meio da Secretaria de



para toda a população de 06 a 14 anos. Garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.

Educação e constatou que não existem dados de alunos fora do Ensino Fundamental de a 6 a 14 anos. Vem desenvolvendo estratégias para que os alunos concluam o ensino na idade recomendada.

INDICADOR													
INDICADOR 1A	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização)</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												95%	
Meta executada no período (dado oficial)		96,40%	-	82,44 %	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial)		80,30%	-	-	-	-	-	-	-				
INDICADOR 1B	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												95%	
Meta executada no período (dado oficial)		73,0%	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	-	-	-	-	-				

Meta	2	Universalizar o ensino fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos. Garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
2.1) Pactuar com a união e o estado a implantação de da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental;	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Foram realizadas palestras e formações para os professores. Atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos. O currículo alinhado com a BNCC.	



2.2) <i>Promover a busca ativa de crianças fora da escola;</i>	2015 a 2025		Realizada	Sim	A busca ativa é realizada em parceria com a Secretaria de Saúde com a assistência das agentes de saúde.
2.3) <i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos na escola, principalmente do público da educação especial e dos beneficiários de programas de transferência de renda, a fim de evitar situações de discriminação, preconceito e violência, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e juventude;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Realizada	Sim	Secretaria de Educação orienta os professores que comuniquem a Secretaria, que entra em contato com a família para saber o real motivo das faltas e se necessário acionar o APOIA.



<i>2.4) Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluído adequações no calendário escolar de acordo com as necessidades e condições da localidade, buscando sempre incentivar a participação das famílias ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escola e a família;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Realizada	Sim	O calendário é montado no início do ano, mas é flexível e adaptável as necessidades que vão surgindo ao longo do ano letivo, atendendo os dias letivos previstos em lei.
<i>2.5) Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar gratuito e de qualidade, material escolar, laboratórios e bibliotecas com acervos atualizados e professores capacitados;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	O transporte é gratuito e de qualidade os veículos a maioria recebidos pelo PAR, possuem menos de dez anos de uso. São licitados materiais diversos para o consumo nas escolas, também é entregue Kit de material escolar para os alunos de acordo com a Lei 692/2014. Foram adquiridos livros de literatura infantil para as escolas do município. Aquisição de equipamentos de



					informática para os laboratórios, e multimídia para as salas. Os professores recebem formação durante o ano, além de incentivo para formação em nível de pós-graduação, Mestrado e Doutorado, de acordo com o Plano de Cargos e salários.
2.6) <i>Garantir a oferta de alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, respeitando o disposto na legislação e dando prioridade para produtos provenientes da agricultura familiar;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	O município prioriza os alimentos da agricultura familiar e fornecedores locais.
2.7) <i>Fomentar o uso das tecnologias educacionais inovadoras, criando mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Realizada	Sim	As escolas possuem Laboratório de informática com acesso à internet. A Secretaria busca dar suporte e manutenção ao laboratório bem como formações para que os professores possam se atualizar e aliar a tecnologia ao processo de alfabetização. Ocorreu a



					melhoria da rede de distribuição de internet e aquisição de novos computadores.
2.8) <i>Promover a realização de aulas de reforço\ recuperação extra classe para alunos com dificuldade de aprendizagem;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA	Iniciada	Parcialmente	No ano de 2021, foi realizado levantamento junto as escolas da rede municipal que possui o ensino fundamental e oferecido reforço escolar para os alunos que precisavam. Sendo atendidos alunos dos anos iniciais.
2.9) <i>Estabelecer programas que, efetivamente promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA	Não iniciada	Não	
2.10) <i>Definir e garantir padrões de qualidade, dando condições para o acesso e permanência no ensino</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Para garantir qualidade é realizada capacitação dos professores, além de manutenção das escolas. Para



<i>fundamental;</i>					facilitar o acesso são mantidas as escolas de interior pois assim, os alunos não precisam ficar muitas horas no transporte escolar.
<i>2.11) Promover concursos e competições em caráter extracurricular;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA,	Iniciada	Parcialmente	Participa da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP
<i>2.12) Implantar Programas de incentivo, como oferta de cursos gratuitos levando em conta o histórico escolar dos alunos;</i>	2015 a 2025	CONVENIOS, LDO, LOA	Não iniciada	Não	
<i>2.13) Criar uma Lei municipal até o terceiro ano de vigência deste plano que respeite o número mínimo e o número máximo de alunos por turma, já que até a criação da mesma o município tem como base a Lei Estadual complementar n° 170/1998.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



<i>2.14) Buscar formas e estruturar processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA, PARCERIAS COM MEC	Em andamento	Parcialmente	É realizado o acompanhamento pedagógico, formação de professores, encaminhamento para serviço especializados os alunos que necessitam. Em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social.
<i>2.15) Implantar até o primeiro ano de vigência deste Plano ações de incentivo à leitura;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	A partir da pandemia do COVID-19, foi desenvolvida uma metodologia de incentivo a leitura com envio de livros e links com histórias, também gravações de histórias de forma a incentivar o gosto pela leitura. Também foi desenvolvido o projeto de leitura e contação de história para os alunos do ensino fundamental anos iniciais e educação infantil (pré-escola).



<p>2.16) <i>Buscar recursos via FNDE/PAR para a construção de uma unidade escolar, bem como para aquisição de mobiliário e equipamentos para oferta de uma educação de qualidade.</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>CONVENIOS</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Realiza o cadastro no PAR para a aquisição de mobiliário. Nova unidade escolar solicitada junto ao governo do estado de Santa Catarina, sendo viabilizado o recurso para a construção.</p>
---	--------------------	------------------	---------------------	---------------------	---

<p>Meta</p>	<p>Meta 3:</p>	<p>Prazo</p>	<p>Observações/Relato sintético</p>
<p>3</p>	<p>Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o fim do período de vigência do PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</p>	<p>2025</p>	



INDICADOR	
-----------	--



INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%										
Meta executada no período (dato oficial)		67,5%	-	55,80%	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dato extraoficial)		53,9%	-	-	-	-	-	-	-				
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			85%										



Meta executada no período (dado oficial)		51,0%	-	-	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	-	-	-	-					

Meta	3	Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o fim do período de vigência do PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
<i>3.1) Pactuar com a união e o estado no âmbito da instância permanente de cooperação a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Buscou-se formações para a equipe e professores para que assim possam adequar e implantar o currículo de acordo com a BNCC.		



<p>3.2) <i>Fomentar a expansão da matrícula no ensino médio integrado a educação profissional, fortalecendo o acompanhamento, o aproveitamento e a permanência dos jovens;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O Município não oferece ensino médio. Somente a rede estadual tem uma unidade escolar na sede do município, porém não oferta o ensino profissionalizante. Como incentivo é ofertado auxílio transporte e transporte aos alunos que cursam ensino médio integrado a educação profissional em outros municípios.</p>
<p>3.3) <i>Implementar até o terceiro ano de vigência deste plano, políticas de prevenção a evasão escolar dos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>AÇÃO PEDAGÓGICA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Além do Apoia o município, possui o sistema presença e realiza palestras e atividades sobre a importância da educação. Trabalha em conjunto com o NISA.</p>



Meta	Meta 4:	Prazo	Observações/Relato sintético
4	Universalizar o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	O município atende a todas as crianças independente da deficiência ou transtorno que possui.

INDICADOR													
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



Meta prevista														100%
Meta executada no período (dado oficial)	77,9%	-	-	-	-	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
INDICADOR 1B	<i>Percentual de matriculas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														100%
Meta executada no período (dado oficial)	77,9 %	-	-	-	-	-	-	-	-					



Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

Meta	4	Universalizar o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
<i>4.1) Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação,</i>	2015 a 2025	PPA, LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	O Município não possui nenhum registro de criança com necessidades especiais nessa faixa etária, mas caso haja matrícula o município segue o que é disposto na Lei nº 9.394/1996.		



<p><i>observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</i></p>					
<p><i>4.2) Apoiar e incentivar que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) seja tida como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cego e surdo cegos;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Iniciada</p>	<p>Sim</p>	<p>É ofertado segundo professor em casos de demanda além de realizar parcerias com instituições especializadas.</p>
<p><i>4.3)Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista,</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA, CONVÊNIOS</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A Secretaria realiza parceria com APAS, São Miguel do Oeste e APAE de Anchieta para o atendimento especializado além disso o município fornece transporte até as instituições.</p>



<p><i>transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i></p>					
<p><i>4.4) Promover a articulação inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com</i></p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	



<p><i>idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i></p>					
<p><i>4.5) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues de acordo com a política de Educação Especial;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A rede municipal não apresenta demanda mas, segue a LDB e caso tenha crianças com essas necessidades os direitos serão garantidos e profissionais capacitados serão contratados.</p>



<p>4.6) <i>Firmar parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A Secretaria possui parcerias com o APAS, APAE e com o Estado pelo AEE para atender a demanda com instituições especializadas.</p>
<p>4.7) <i>Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>AÇÕES PEDAGÓGICAS</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>Na elaboração do PPP os pais ou responsáveis são convidados a participar.</p>



<p>4.8) Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas para atender possíveis demandas.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
--	--------------------	-----------------	---------------------	------------	--

Meta	Meta 5:	Prazo	Observações/Relato sintético
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	2025	A rede municipal de ensino, devido ao baixo número de alunos, não participa das avaliações nacionais, conseqüentemente não possui dados concretos sobre a alfabetização dos alunos.

INDICADOR					
INDICADOR 1A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------



Meta prevista													100%	
Meta executada no período (dado oficial)		-	-	-	-	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	-	-	-	-	-					
INDICADOR 1B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													100%	
Meta executada no período (dado oficial)		-	-	-	-	-	-	-	-					



Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDICADOR 1C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-				

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.
-------------	----------	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>5.1) Ao longo da vigência deste plano será dado incentivo e promoção a formação inicial para os professores;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA, PLANOS DE CARGOS E SALÁRIO TRANSPORTE	Realizada	Sim	Profissionais com graduação completa tem o salário maior do que profissionais sem a formação. Além de transporte gratuito ou auxílio transporte para formação inicial e continuada.
<i>5.2) Dar subsídios para que programas federais continuem sendo desenvolvidos no município;</i>	2015 a 2025	PARCERIAS, LDO, LOA	Realizada	Sim	A Secretaria mantém atualizados os sistemas e realiza as prestações de contas dos recursos recebidos.
<i>5.3) Estimular e incentivar a participação das escolas nas Avaliações Nacionais da Educação.</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada	Não	

Meta	Meta 6:	Prazo	Observações/Relato sintético



6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica até o final da vigência deste plano.	2025	
---	--	------	--

INDICADOR													
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												25%	
Meta executada no período (dado oficial)		9,5%	-	-	-	-	-	-	-				



Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
INDICADOR 1B	Percentual das escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)	50%	-	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	50%	50%	50%	50%	50%	50%				



Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica até o final da vigência deste plano.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>6.1) Aderir, a programas nacionais de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</i>	2015 a 2025	RECURSOS FEDERAIS	Não iniciada	Não		
<i>6.2) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada	Não		



<p><i>comunitários, bibliotecas, praças, parques, estimulando a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes;</i></p>					
<p><i>6.3) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p><i>6.4) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA</p>	<p>Iniciada</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>No ano de 2022, foi ofertado como atividades recreativas oficina de música e esporte.</p>



<i>ações de educação nutricional;</i>					
<i>6.5) Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Todos os cardápios são planejados levando em consideração os hábitos culturais e alimentares, além da oferta variada de alimentos. Os mesmos têm como objetivo assegurar a ingestão conforme necessidade de energia diária, previsto em legislação esses percentuais. Esses marcadores são extremamente importantes em todas as fases da vida, mas, sobretudo em fase de crescimento. O mesmo critério é utilizado para crianças com necessidades nutricionais específicas.



Meta	Meta 7:	Prazo	Observações/Relato sintético
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio proposta pelo Plano Nacional de Educação, levando em consideração que o município até o momento não apresenta dados próprios, para cumprir o disposto nesta meta levará em consideração o que foi estipulado pela meta nacional.	2025	Devido ao baixo número de alunos o município não participa das avaliações. No entanto o município vem buscando e estudando possibilidades para a avaliação das escolas da rede municipal. A escola da rede estadual participou da prova do IDEB com etapa do Ensino Médio no ano de 2021.

INDICADOR	
------------------	--



**INDICADOR
1A**

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio proposta pelo plano nacional de educação, levando em consideração que o município até o momento não apresenta dados próprios, para cumprir o disposto nesta meta levará em consideração o que foi estipulado pela meta nacional.

Prazo:

2025

Alcançou indicador?

Não

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		-	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	-	-	-	-	-				



Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio proposta pelo Plano Nacional de Educação, levando em consideração que o município até o momento não apresenta dados próprios, para cumprir o disposto nesta meta levará em consideração o que foi estipulado pela meta nacional.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
7.1) <i>Buscar meios para que o município possa participar das avaliações nacionais de aprendizagem;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não		
7.2) <i>Estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Estudos da BNCC por meio de cursos de formação, participação em seminários em parcerias com a Rede Estadual de Ensino e com Universidade. Elaboração do Currículo Municipal com base no Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território	



					Catarinense.
7.3) <i>Constituir instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas em âmbito municipal;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada	Não	
7.4) <i>Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada	Não	
7.5) <i>Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Manutenção dos laboratórios de informática, disponibilidade de técnico de informática. Em 2021 oferta de oficina de robótica.
7.6) <i>Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Realiza-se o incentivo por meio de formações continuadas e o acompanhamento pedagógico.



<p>7.7) <i>Garantir transporte gratuito, por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação básica;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>AÇÃO PEDAGÓGICA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A Secretaria possui veículos com acessibilidade para todos os estudantes da educação básica. No ano de 2021, foi recebido veículo do estado. Em 2022 foi feita solicitação pelo CINCATARINA de mais um veículo.</p>
<p>7.8) <i>Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Apenas duas escolas possuem laboratório de informática, foram adquiridos computadores novos para as duas escolas da rede municipal. Melhoria do sinal de internet. A escola da rede estadual também possui laboratório de informática. Também foram adquiridos multimídias.</p>
<p>7.9) <i>Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>A Secretaria realiza os cadastros no PAR para a aquisição dos equipamentos necessários.</p>



<p>7.10) <i>Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União e o Estado, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>É oferecido infraestrutura física adequada, número de alunos adequado ao espaço físico oferecido, material escolar de qualidade, entrega de kit escolar para os alunos, materiais esportivos, pedagógicos, como: brinquedos e jogos. Local adequado para prática de atividade física. Também fornecido uniforme escolar.</p>
<p>7.11) <i>Informatizar a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>As escolas e a Secretaria na rede municipal possuem o sistema Betha para gestão, no ano de 2021, foi ampliado o acesso ao sistema para os professores da rede municipal. Também são realizadas capacitações para o pessoal técnico.</p>
<p>7.12) <i>Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>AÇÃO PEDAGÓGICA</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>O Currículo estabelece essa garantia.</p>



<p><i>termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</i></p>					
<p><i>7.13) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>As APPs e os Conselhos Escolares e a sociedade em geral estão sempre auxiliando e ajudando as escolas, também participando das atividades desenvolvidas.</p>
<p><i>7.14) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da</i></p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Um dos programas desenvolvido é saúde na escola E também em parceria com o Esporte e Cultura através de oferta de oficinas de música e esporte.</p>



<i>qualidade educacional;</i>					
<i>7.15) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;</i>	2015 a 2025	Ação Pedagógica	Realizada	Sim	Na formação dos professores é abordado a importância da leitura e contação de história no processo de ensino-aprendizagem. Desenvolvimento do Projeto leitura e contação de histórias e também o projeto aula de leitura nas escolas.
<i>7.16) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Todas as escolas possuem acessibilidades bem como saneamento básico.
<i>7.17) Renovar e realizar manutenção das bibliotecas com materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Além da aquisição de novos livros foi renovado o espaço da biblioteca.



<p>7.18) <i>Aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.</i></p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Rede estadual com atendimento no Novo Ensino Médio.</p>
--	--------------------	--	---------------------	---------------------	--

<p>Meta</p>	<p>Meta 8:</p>	<p>Prazo</p>	<p>Observações/Relato sintético</p>
<p>8</p>	<p><i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros</i></p>	<p>2025</p>	



declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

INDICADOR													
INDICADOR 1ª	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												25%	
Meta executada no período (dado oficial)		-	-	1,80%	-	-	-	-	-				

Meta executada no período (dato extraoficial)		-	-	-	-	-	-	-	-				
--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--



Meta	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>8.1) Criar um espaço específico para o atendimento destas pessoas em parceria com outras secretarias e instituições de ensino;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não		
<i>8.2) Deverá, em parceria com os diferentes entes federados, programar projetos de ação que evitem a evasão escolar e inibam as desistências, com ações internas e externas à Escola;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGOGICA	Não iniciada	Não		
<i>8.3) Implantar programas de incentivo à população para que esta continue os</i>	2015 a 2025	AÇÃO COMUNIDADE	Em andamento	Parcialmente	Para facilitar e incentivar o acesso a continuação dos estudos é oferecido transporte	



<i>estudos;</i>					escolar gratuito ou auxílio transporte para aqueles que não se adaptam aos horários de transporte oferecido. Além de parceria com o CEJA.
<i>8.4) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada	Não	

Meta	Meta 9:	Prazo	Observações/Relato sintético
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste	2018	O município realiza parceria com a Rede Estadual de Ensino para oferecer CEJA.



	Plano de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		
--	---	--	--

INDICADOR													
INDICADOR 1ª	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					93,5%								
Meta executada no período (dato oficial)		86,4%	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dato extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-				



Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste Plano de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>9.1) Estimular a participação em exames de certificação e conclusão do ensino fundamental e médio;</i>	2015 a 2025		Em andamento	Parcialmente	O município disponibiliza transporte para o ENEM e para o ENCEJA.	
<i>9.2) Expandir a oferta de transporte gratuito para educandos do município frequentarem cursos profissionalizantes em entidades públicas de outro município, uma vez que não há oferta educacional neste segmento aqui;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	O município oferece transporte gratuito e auxílio transporte aos estudantes que fazem cursos, graduação, pós-graduação, entre outros, fora do município.	
<i>9.3) Buscar parcerias com instituições para programas de estágio como forma de incentivo a conclusão do ensino médio e ao ingresso no ensino</i>	2015 a 2025	AÇÃO COMUNIDADE	Realizada	Sim	O Município procura realizar parceria com instituições para contratação de estagiários.	



<i>superior.</i>					
------------------	--	--	--	--	--

Meta	Meta 10:	Prazo	Observações/Relato sintético
<i>10</i>	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do PME.	<i>2025</i>	Por não haver dados mensurados nem a oferta dessa modalidade, como incentivo o município oferece transporte escolar e auxílio financeiro.

INDICADOR	
------------------	--



INDICADOR 1A	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do PME.	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
-------------------------	--	--------	-------------	---------------------	------------



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												10%	
Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-				

Meta	10	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do PME.					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		



10.1) <i>Fomentar a participação em Programas Nacionais e Estaduais de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	
10.2) <i>Garantir transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	É oferecido transporte gratuito ao aluno que queria frequentar em São Miguel do Oeste.

Meta	Meta 11:	Prazo	Observações/Relato sintético
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	A meta executada no ano de 2015 foi de 8,5% e em 2016 3,17% de matrículas na educação profissional de nível médio de acordo com dados levantados pela Secretaria Municipal de Educação. Como forma de incentivo, o município oferece auxílio financeiro para o transporte e bolsas de estudo.

INDICADOR	
------------------	--



INDICADOR 1A	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)		-	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	-	-	-	-	-				

Meta	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		



11.1) Dar continuidade as formas de incentivos que já vem oferecendo aos estudantes;	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Todos os incentivos estão sendo mantidos e fomentados.
11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede estadual de ensino, assegurando padrões de qualidade;	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada	Não	
11.3) Durante a vigência deste plano buscar cursos profissionalizantes para os alunos do município, seja por meio de parcerias com outras instituições ou por meio de incentivos como transporte para cidades que oferecem cursos.	2015 a 2025	LDO, LOA	Iniciada	Sim	Transporte gratuito e auxílios.

Meta	Meta 12:	Prazo	Observações/Relato sintético
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e	2025	



	quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	
--	---	--

INDICADOR													
INDICADOR 1A	Taxa bruta de matriculas na graduação.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)		20,8%	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	-	-	-	-	-				

INDICADOR	
------------------	--



**INDICADOR
1B**

	Taxa líquida de escolarização na graduação										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												40%		
Meta executada no período (dado oficial)		19,2%	-	-	-	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	-	-	-	-	-					

Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		



<i>12.1) Como forma de incentivo a entrada dos jovens ao ensino superior disponibiliza transporte gratuito para a cidade de São Miguel do Oeste, onde se concentra o maior número de estudantes nesta modalidade;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	O município disponibiliza transporte gratuito para alunos que frequentam cursos profissionalizantes e de Ensino Superior na cidade de São Miguel do Oeste.
<i>12.2) Para aqueles que estudam em outras cidades é oferecido um auxílio financeiro aprovado pela Lei nº 704/2014;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	O município disponibiliza um auxílio financeiro para alunos que estudam em outras cidades ou estudam em períodos em que não há transporte oferecido pelo município.
<i>12.3) Buscar, no período de vigência deste plano articular com instituições de ensino que ofertam cursos superiores na modalidade a distância cursos a serem ofertados no município.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	

Meta	Meta 13:	Prazo	Observações/Relato sintético
13	Articular, com a União e o estado, a elevação	2025	Conforme dados levantados pelo Educacenso 2015/2016, o



	<p>da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 5% (cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 3% (três por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.</p>		<p>percentual de mestres em efetivo exercício nas redes municipal e estadual era de 2,12%.</p>
--	--	--	--

<p>Meta</p>	<p>13</p>	<p>Articular, com a União e o estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 5% (cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 3% (três por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.</p>				
<p>Estratégias</p>	<p>Prazo</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>	<p>Status</p>	<p>Alcançou Estratégia?</p>	<p>Observações</p>	
<p><i>13.1) Acompanhar a realização das avaliações externas in loco, em relação aos processos de regulação que compreendem os Atos Autorizativos e Regulatórios de cursos e instituições de ensino superior que ofertam cursos</i></p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>		



<i>presenciais e a distância, no âmbito dos sistemas de ensino;</i>					
<i>13.2) Fomentar, em articulação com a União, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	

Meta	Meta 14:	Prazo	Observações/Relato sintético
14	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 5% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do PME.	2025	O plano de carreira dos profissionais do magistério prevê progressão por classe e por nível, cumpre a Lei nº 11.738/2008(Lei do Piso).



Meta	14	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 5% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do PME.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>14.1) Adotar, em parceria com a União e o estado, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes, bolsas de estudos de pós-graduação em nível stricto sensu;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não		
<i>14.2) Rever plano de carreira do magistério, a fim de ofertar licença remunerada de estudos de pós-graduação stricto sensu aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino, com o comprometimento do professor de continuar atuando na rede por no mínimo 5 anos;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada	Não		



14.3) Melhorar o incentivo na remuneração dos profissionais com pós-graduação a nível <i>stricto sensu</i> ;	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Profissionais efetivos com Pós-graduação recebem 20% ao acessar a Pós-graduação.
14.4) Incentivar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	

Meta	Meta 15:	Prazo	Observações/Relato sintético
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano de Educação, política municipal de formação dos profissionais da educação,	2018	Os profissionais efetivos possuem graduação específica na área de atuação bem como especialização.



	<p>assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	
--	---	--

INDICADOR													
INDICADOR 1A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)		83,0%	-	-	-	-	-	-	-				



Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	95%	95%	-	95%					
---	---	---	---	-----	-----	---	-----	--	--	--	--	--

Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano de Educação, política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
<i>15.1) Oportunizar a todos os profissionais da educação participação periódica em cursos de formação continuada;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	A Secretaria busca parcerias com as Universidades ou empresas capacitadas, também busca participar de eventos educacionais para garantir ao longo do ano formação continuada de qualidade e de acordo com as necessidades dos profissionais.		



<p>15.2) <i>Buscar em regime de cooperação entre União e o Estado ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
---	--------------------	--	---------------------	------------	--

Meta	Meta 16:	Prazo	Observações/Relato sintético
16	<p>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e</p>	2025	<p>Todos os professores efetivos possuem pós-graduação, além disso, é ofertado transporte gratuito para os profissionais que desejam estudar.</p>



	contextualizações dos sistemas de ensino.		
--	---	--	--

INDICADOR													
INDICADOR 1A	Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dato oficial)		81,60%	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dato extraoficial)		-	-	-	-	-	-	-	-				

Meta	16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação,
-------------	-----------	--



		considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>16.1) Apoiar e incentivar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>16.2) Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do respectivo sistema de ensino.</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	A Secretaria oferece cursos de formação continuada para professores, auxiliares de ensino, auxiliar de serviços gerais e motoristas que atuam nas escolas.



Meta	Meta 17:	Prazo	Observações/Relato sintético
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2025	O plano de carreira dos profissionais do magistério prevê progressão por classe e por nível, cumpre a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso).

Meta	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
17.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das	2015 a 2025		Em andamento	Parcialmente		



<i>instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.</i>					
<i>17.2) Fomentar a ampliação e a garantia da oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>17.3) Dar continuidade ao cumprimento da lei do piso nacional do magistério.</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	A remuneração dos professores do município atende o estabelecido pelo piso nacional.

Meta	Meta 18:	Prazo	Observações/Relato sintético
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o	2017	O município possui Plano de Carreira e Remuneração, instituído pela Lei complementar 038/2011. A mesma respeita o percentual de horas atividades, está de acordo com a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso). Prevê a valorização dos profissionais do magistério.



	plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		
--	--	--	--

Meta	18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>18.1) Criar formas de descompactação da tabela salarial, levando em conta a diferenciação em nível de escolaridade e tempo de serviço assegurando no prazo de 2 (dois) anos a reestruturação do plano de carreira.</i>	2017	LDO, LOA	Realizada	Sim	O Plano de cargo e Salários estabelece esta descompactação.	



Meta	Meta 19:	Prazo	Observações/Relato sintético
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	O município realiza o processo de gestão democrática, com os conselhos escolares em todas as escolas, Grêmio estudantil na escola que possui ensino médio. Bem como a escolha de diretores de forma a atender a gestão democrática que foi implantada na rede municipal no ano de 2022

Meta	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	



<i>19.1) Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) ano após a aprovação deste Plano;</i>	2017	LDO, LOA	Realizada	Sim	
<i>19.2) Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;</i>	2017		Não iniciada	Não	O plano de carreira dos profissionais do magistério prevê progressão por classe e por nível, cumpre a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso).



<p>19.3) <i>Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;</i></p>	<p>2017</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>É oferecido materiais básicos, manutenção e ampliação dos prédios escolares, valorização dos profissionais por meio do Plano de cargos e salários e cursos de formação continuada de acordo com as sugestões dos profissionais.</p>
<p>19.4) <i>Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;</i></p>	<p>2017</p>		<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>Atualmente 80% dos profissionais do magistério são efetivos. Dos demais profissionais da educação 75% são efetivos.</p>
<p>19.5) <i>Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes, a partir do segundo ano de vigência deste plano.</i></p>	<p>2017</p>		<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>O último concurso realizado foi no ano de 2022 o qual supriu toda a demanda manifesta no período.</p>



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao finalizar a análise das dezenove metas do Plano Municipal de Educação de Barra Bonita/SC, período 2022 pode-se verificar que o município vem desenvolvendo ações para cumprir as metas previstas no plano.

Dentre as ações positivas realizadas, pode-se destacar a universalização do atendimento das crianças de 4 a 5 anos, bem como, a ampliação da oferta da educação infantil, modalidade creche, conseguindo atender toda demanda manifesta. Em relação, aos anos iniciais do ensino fundamental, o município apresenta segundo os dados todos os alunos alfabetizados até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Também vem desenvolvendo ações de incentivo ao ensino médio profissionalizante, através de auxílio financeiro e oferta de transporte.

Na educação especial o município firma parcerias com as instituições, APAS e APAE. Quanto aos profissionais da educação, as redes de ensino possuem em seu quadro a maioria dos profissionais com habilitação específica na área de atuação com especialização Lato Sensu. O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério tem instituído o percentual de horas atividades, está de acordo com a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso) também prevê a progressão por nível e classe de escolaridade. Em relação à gestão democrática a rede municipal de ensino tem instituído conselhos escolares e escolha de diretores.

No tocante das metas que precisam avançar e construir indicadores destaca-se: Sobre a Meta 1, estratégia 1.5 não é realizada a avaliação da educação infantil, a Secretaria almeja a contratação de uma empresa para a implantação da avaliação da Educação Infantil.

Em relação a meta 2 estratégia 2.8 Promover a realização de aulas de reforço/ recuperação extra classe para alunos com dificuldade de aprendizagem, no ano de 2021 foi realizado reforço escolar para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. Ainda referente a meta 2, na estratégia 2.13 que estabelece um número mínimo e máximo de aluno, o município respeita o número máximo de alunos está buscando meios para estabelecer número mínimo de alunos pois, existem turmas com apenas dois alunos. Assim, a partir do momento que se estabelecer número mínimo, turmas das escolas do interior serão fechadas ou até mesmo escolas, prejudicando a qualidade de ensino pois os alunos levariam 5 horas



para se deslocar para outra escola.

Meta 5 estratégia 5.3 que visa estimular e incentivar a participação das escolas nas Avaliações Nacionais da Educação, a Secretaria tem dificuldade em desenvolver ações devido ao pouco número de alunos a rede municipal de ensino não consegue participar das avaliações nacionais. A escola estadual participou da Avaliação do IDEB no ano de 2021 com a etapa do Ensino Médio.

A meta 9 que prevê a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução da taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais. Meta 11 que estipula triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio. Para atender a meta o município oferta transporte escolar e auxílios. Metas 14 que versa sobre a ampliação do número de matrículas na pós graduação, stricto sensu. Busca incentivar através do plano de carreira do magistério à formação. Para as metas que não tiveram ações concretizadas é necessário que o município realize ações e parcerias com outros entes federados, visando atingir as estratégias propostas pela sociedade durante a construção do Plano Municipal de Educação.

Ao montar e ler o relatório a equipe técnica percebe que houve avanços, mas que ainda tem muito a desenvolver, principalmente nas metas e estratégias que não possuem nenhuma ação ou projeto para melhoria da qualidade de ensino. Contudo, sabemos que o possível vem sendo desenvolvido dentro das condições da Secretaria Municipal de Educação e da Comunidade Escolar.

Entende-se que é necessário privilegiar as relações humanas, com a finalidade de planejar propostas acolhedoras e criativas para os reencontros entre pessoas, lugares e situações. Fato é que, reiteradamente, somos expostos a novos desafios, os quais exigem atenção técnica, sensibilidade e responsabilidade, capaz de envolver todos os profissionais da educação a fim de garantir a aprendizagem de todos.



CONCLUSÃO

Essas foram às principais considerações a serem feitas do relatório do órgão central de controle interno sobre a prestação de contas de gestão do município de Barra Bonita, elaborada de acordo com a IN-20 do TCE-SC.

Barra Bonita/ SC, 28 de fevereiro de 2023.

Júnior César Barros

Controlador Interno